

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 13 de setembro de 2013.

Senhores vereadores:

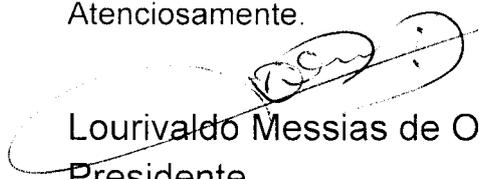
**Considerando** a necessidade de mudança do Decreto Legislativo nº 07, de 17 de junho de 2009, sobre a instituição da "Medalha Sarah Kubitschek", por ocasião do Dia Internacional da Mulher, cuja burocracia imposta pelo decreto dificulta a escolha das homenageadas ou mesmo os vereadores acabam não lembrando a existência da homenagem;

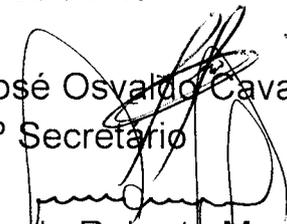
**Considerando** que a alteração ora proposta impõe ao Departamento de Comunicação a obrigatoriedade de lembrar a existência da homenagem aos vereadores e mesmo assim não restringe a escolha;

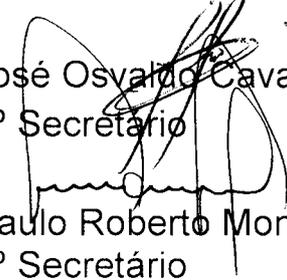
**Considerando** que cada Parlamentar deve homenagear instituições e pessoas que se destacam na vida civil, militar, religiosa, esportiva, educacional e outras;

Estamos propondo alteração do presente decreto.

Atenciosamente.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

  
José Osvaldo Cavalcante Beloni  
1º Secretário

  
Paulo Roberto Montero  
2º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo

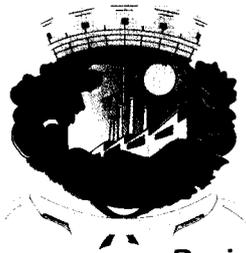
nº 11 / 13

Nº do Processo: 03096/2013 Data: 18/09/2013

Nº: 0011/2013  
Tipo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto  
Altera o Decreto Legislativo nº 07, de 17 de junho de 2009.

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI, PAULO ROBERTO MONTERO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº

## DECRETO LEGISLATIVO Nº

Altera o Decreto Legislativo nº 07, de 17 de junho de 2009.

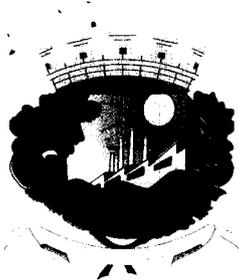
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº /13, aprovado ..... em sessão realizada aos .....

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os artigos 2º e incisos e o artigo 3º do Decreto Legislativo nº 07, de 17 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. - Todo ano, o Departamento de Comunicação/Gabinete da Presidência enviará Comunicação Interna – CI – aos Gabinetes dos Vereadores informando a data limite para apresentação das homenageadas”.

“Art. 2º - O Gabinete de cada vereador enviará, em envelope lacrado, ao Gabinete da Presidência, o nome completo de uma mulher a ser homenageada em sessão solene de acordo com os critérios estabelecidos pelo decreto legislativo nº 07/2009, com contatos (telefone e e-mail) até a data limite imposta pelo Departamento de Comunicação/Gabinete da Presidência, observando os seguinte critérios:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- I – Será marcada data para sorteio de cinco nomes, escolhidos entre os envelopes apresentados;
- II - Não poderá ser escolhida mulher homenageada em anos anteriores;
- III – Novo sorteio completará a lista tríplice.

**Art. 2º** - Ato da mesa consolidará os decretos referentes à entrega da Medalha Sarah Kubitschek.

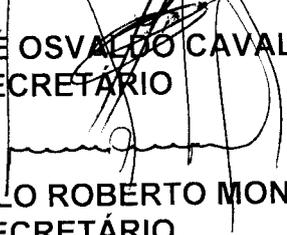
**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 13 de setembro de 2013.

Publique-se

  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
PRÉSIDENTE

  
**JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI**  
1º SECRETÁRIO

  
**PAULO ROBERTO MONTERO**  
2º SECRETÁRIO

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhando para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

**Nilson Luiz Mathedi**  
Diretor do Departamento Parlamentar